



Protocolado em: PDL - 6/2022 27/04/2022 12:13	DISPONIBILIZADO EM: 27/Abril/2022	Comissões: CCJL 27/04/2022
--	--------------------------------------	-------------------------------

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores que o presente subscreve, observadas as normas regimentais, submetem à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa o Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Caxiense ao Dr. Arthur Alexandre Pretto.

Arthur Alexandre Pretto, o Dr. Pretto como é carinhosamente conhecido, nasceu na cidade de Passo Fundo em 20 de outubro de 1942. Filho de Arthur Pretto e Maria de Lourdes Pretto, é casado com Neuza Gonçalves Pretto com quem construiu uma família de três filhos: Alexandre, Guilherme e Cristiane.

Desde muito cedo sempre demonstrava grande vocação com seus estudos. Coursou o primário no Instituto Educacional de Passo Fundo. O ginásio e o estudo científico da época Dr. Pretto concluiu no Instituto de Porto Alegre - IPA.

Alistado no Serviço Militar, cumpriu a convocação no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva - CPOR em Porto Alegre. Como Aspirante e Oficial da Reserva também desempenhou o serviço na Unidade Militar de Infantaria em Santa Cruz do Sul.

Formado em Medicina, pela Faculdade de Ciências Médicas de Porto Alegre, escolheu a pediatria por vocação. Foi residente por dois anos no Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, ao lado do professor Renato Woisky. Ao concluir sua residência médica recebeu o título de Especialista Pediátrico da Sociedade Brasileira de Pediatria.

Em 1971, de volta ao Rio Grande do Sul, estado em que nasceu, Dr. Pretto foi erradicado em Caxias do Sul como pediatra concursado da Secretaria de Saúde do Estado e também do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps).

Dr. Pretto foi Delegado Regional da Saúde na 5º Delegacia de Saúde, cargo que ocupou por 14 anos. A frente da delegacia teve seu trabalho reconhecido na difusão da vacinação infantil. Foi coordenador da 1º Campanha de Multivacinação do Rio Grande do Sul, implantou a rede de frios nas salas de vacina de Caxias do Sul e região, bem como a rede de notificação que muito contribuiu para a erradicação da varíola. Também foi responsável pelo atendimento do primeiro caso de Meningite Meningocócica no Estado.

Sob o comando de Dr. Pretto Caxias do Sul foi uma das primeiras cidades do Brasil a implantar o atendimento com soro antiofídico e antiaracnídico.

O trabalho de excelência prestado junto a 5º Delegacia de Saúde logo foi reconhecido e Dr. Pretto convidado a assessorar o processo de municipalização da saúde na cidade, vindo a ser posteriormente Secretário Municipal de Saúde de Caxias do Sul.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Sua trajetória lhe assegurou respeito e admiração de outros colegas, e a participação de Dr. Pretto em entidades e associações médicas se tornou frequente. Foi Secretário do Departamento de Pediatria da Associação Médica de Caxias do Sul, departamento o qual veio a ser também presidente, além de sócio das Sociedades Brasileira e Gaúcha de Pediatria, bem como presidente da Loja Maçônica Duque de Caxias 3º Milênio. Foi ainda médico pediatra na disciplina de Pediatria na Universidade de Caxias do Sul.

Dr. Pretto foi um dos fundadores da Unimed Nordeste. Junto a cooperativa exerceu o cargo de Conselheiro da Administração, vindo a ser presidente da entidade, tendo sua gestão marcada pela entrega do Hospital da Unimed em Caxias do Sul.

Aos 79 anos de idade Dr. Pretto segue exercendo sua atividade como médico pediatra em seu consultório privado localizado na Rua Alfredo Chaves. Sua reconhecida competência, carisma espontâneo e o carinho com o trato dos pequenos pacientes fizeram de Dr. Pretto uma pessoa extremamente agregadora, que cultivou amizades e belas histórias por todos os lugares em que passou.

A homenagem proposta reveste-se do mais alto sentimento de admiração por todos os serviços prestados à comunidade caxiense por Dr. Pretto. Externando nossos cumprimentos ao homenageado, fazemos votos para que sua história seja exemplo de uma vida íntegra e comprometida com o bem-estar do próximo.

Pelas razões acima expostas contamos com os Nobres Pares para que no momento oportuno aprovem de forma unânime o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Caxias do Sul, 26 de abril de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS SOBRINHO (Autor)

Vereador - PSB

CLOVIS DE OLIVEIRA (Autor)

Vereador - PTB

FELIPE GREMELMAIER (Autor)

Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

JOSE PASCUAL DAMBROS (Autor)

Vereador - PSB

MARISOL SANTOS (Autora)

Vereadora - PSDB

OLMIR CADORE (Autor)

Vereador - PSDB

RAFAEL BUENO (Autor)

Vereador - PDT

RENATO OLIVEIRA (Autor)

Vereador - PCdoB

RICARDO DANELUZ NETO (Autor)

Vereador - PDT

SANDRO LUIZ FANTINEL (Autor)

Vereador - PATRIOTA

WAGNER PETRINI (Autor)

Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 6/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE, DE DE

**Concede o Título de Cidadão Caxiense ao DR.
ARTHUR ALEXANDRE PRETTO.**

Art. 1º É concedido, por esta Câmara Municipal de Caxias do Sul, o título de Cidadão Caxiense ao DR. ARTHUR ALEXANDRE PRETTO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário